



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

Ofício nº 46/2025 - Obras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

Departamentos Requisitantes: Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas;

Responsáveis pela Demanda: Vitor Alves de Mira **Mat.: 1047;**

Contato/E-mail para esclarecimentos: obras@tocosdomoji.mg.gov.br (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços completo de perfuração de poço semiartesiano, com perfuração de até 30 metros de profundidade ou até a rocha, o que ocorrer primeiro, revestido em toda sua extensão com tubo de PVC 100mm (PN80), contando com sistema de pré-filtragem utilizando pedrisco (pedra 0), instalação de bomba submersa tipo caneta de 1/3 CV, monofásica, 220V, acompanhada de cabo elétrico PP 2x2.5mm conforme a necessidade da profundidade, a tubulação de recalque é feita com cano de PVC de 25mm até a superfície, incluindo luva de união, válvula de retenção de $\frac{3}{4}$ e registro para regulagem de vazão conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa visa fundamentar a contratação, por meio de processo licitatório, de empresa especializada para a prestação de serviços de perfuração e instalação de poços semiartesianos em diversas localidades da zona rural do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

A medida se faz necessária diante da realidade enfrentada por comunidades rurais que sofrem com a escassez de água, agravada pela ausência de rede pública de abastecimento e pela baixa disponibilidade de fontes superficiais, como rios e nascentes. A situação compromete atividades essenciais à subsistência local, como o consumo humano, a dessedentação animal, a higiene doméstica e a produção agrícola de pequeno porte. Diante desse cenário, torna-se urgente a adoção de soluções técnicas que garantam o acesso contínuo e seguro à água potável.

A perfuração de poços semiartesianos surge como alternativa viável, eficaz e de reconhecida durabilidade, proporcionando independência hídrica às famílias beneficiadas e reduzindo a dependência de ações paliativas, como o envio periódico de caminhões-pipa — medida que além de onerosa ao erário, não assegura regularidade no abastecimento.

Importa destacar que o município não dispõe de mão de obra especializada nem de equipamentos adequados para a execução dos serviços de perfuração e instalação de poços, o que inviabiliza a realização direta da demanda pela administração pública. Assim, a contratação de empresa especializada se impõe como a única forma de atendimento técnico e eficiente da necessidade identificada.

Diante do exposto, a contratação do serviço de perfuração de poços semiartesianos mostra-se imprescindível para garantir o direito de acesso à água nas comunidades rurais do município, promovendo o desenvolvimento sustentável, a justiça social e o bem-estar da população residente nessas regiões.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Código	Descrição	Unid	Quant	Valor unitario	Valor total
1	167.00 0.167	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Serviço completo de perfuração de poço semiartesiano, com perfuração de até 30 metros de profundidade ou até a	Un	6	R\$ 6.825,00	R\$ 40.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

		rocha, o que ocorrer primeiro, revestido em toda sua extensão com tubo de PVC 100mm (PN80), contando com sistema de pré-filtragem utilizando pedrisco (pedra 0), instalação de bomba submersa tipo caneta de 1/3 CV, monofásica, 220V, acompanhada de cabo elétrico PP 2x2.5mm conforme a necessidade da profundidade, a tubulação de recalque é feita com cano de PVC de 25mm até a superfície, incluindo luva de união, válvula de retenção de ¾ e registro para regulação de vazão				
--	--	---	--	--	--	--

4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA
Construção de Poço Artesiano/Reservatório de Água – Zona Rural Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	02 09 01 17 511 0009 1038 339039	427

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável por até 1 (um) ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 ou art. 84 do mesmo diploma legal.

5.2. A data pretendida para a conclusão da contratação é de 1 (um) ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. O pagamento será realizado por meio de boleto bancário ou ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Alto.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji/MG, 17 DE JULHO de 2025

Assinatura dos responsáveis pelo DFD

Vitor Alves de Mira

Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e
Posturas